



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 210/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Acatar o pedido de retorno antecipado da servidora **RUTE FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 432-1, portadora do RG nº 5.331.215-2 e do CPF nº 747.160.269-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada na Secretaria de Saúde, que solicitou a Licença sem Vencimentos no período de 07/01/2015 a 06/01/2017 (02 anos), conforme Portaria nº 009/2015, e solicitou retorno para as suas atividades profissionais a partir de **17/08/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2015

Publicado

Hoje em Inácio Sul

Em 26 / 08 / 2015

Nº 805 pag 14

Danderson

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal